



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

~~LEI Nº 693 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.973~~
LEI Nº 693 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.973


O Prefeito Municipal de Amambai-MT.,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, para servidão do Ministério do Exército, a área de terras que abrangem o Aeroporto Municipal.
- Artº 2º - A Municipalidade deverá reservar-se o direito de uso do Aeroporto, bem como à todos os proprietários de Arcondas.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 1.973


ORLANDO VIOL

PREFEITO MUNICIPAL


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
SECRETÁRIO GERAL